



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 20/2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO POR
CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piracema, no uso das atribuições legais e, considerando a Comemoração religiosa do Dia de CORPUS CHRISTI a se realizar na data de 26 de Maio de 2016.

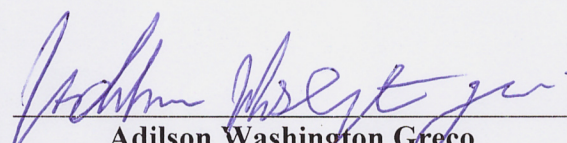
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo pelo dia de Corpus Christi, no Município de Piracema no dia 26 de maio de 2016.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Piracema, 25 de Maio de 2016


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 30 / 05 / 2016

AS: 10 : 54 horas

Humana